



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em veículos ônibus com equipamentos adequados para correção de problemas apresentados no ônibus placa QHE 1215 que realiza o transporte escolar.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 1.563,96 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição do Item	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MOTOR LIMPADOR 24V	UNID	2	497,65	995,30
2	MANIVELA LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	59,56	119,12
3	FUSIVEL LAMINA 20ª FL20 MAS 16020	UNID	2	0,95	1,90
4	TERMINAL MACHO LATAO ESPADAO C/ TRAVA ETE7033	UNID	10	0,97	9,70
5	TERMINAL LATAO ENCAIXE FEMEA C/ TRAVA IM182-F1182-ETE702	UNID	1	1,50	1,50
6	ABRACADEIRA FITA 25 CM ETE7565-F7024	UNID	4	2,31	9,24
7	ABRACADEIRA FITA 39 CM ETE7565-F7039	UNID	6	2,45	14,70
8	MÃO DE OBRA AUTO ELETRICA	SERV	2,5	165,00	412,50

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor orçado pela empresa especializada para os veículos.



5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 37. Fonte 150010011001. 05.001.12.365.0004.2009

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 20/07/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 17/07/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 07/05/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 07/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 07/08/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 14/05/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Revisão será feita nesta empresa por ser empresa especializada na prestação deste serviço e peças originais de fábrica.

ARALDI ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ: 19.333.935/0001-18

AVENIDA LEOPOLDO SANDER, Nº605-E, BAIRRO CRISTO REI, CHAPECÓ/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas de Chapecó, 26 de março de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 49/2024, Dispensa de Licitação nº 49/2024, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em veículos ônibus com equipamentos adequados para correção de problemas apresentados no ônibus placa QHE 1215 que realiza o transporte escolar**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa ARALDI ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 26 de março de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)